



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES.

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1101 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES, CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

PORTARIA CRESS/ES Nº 155/2023, De 9 de dezembro de 2023

Ementa: Designa a servidora Flávia Fernanda Helena Rocha Faria Lima como detentora de suprimento de fundos do CRESS da 17ª Região.

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO**, por sua Conselheira Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando as normas contidas no artigo 46, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986,

considerando o disposto na Resolução CFESS nº 392, de 11 de julho de 1999,

considerando a resolução do CRESS nº 183, de 09 de dezembro de 2023,

Considerando, por fim, a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, em reunião realizada em 09 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Flávia Fernanda Helena Rocha Faria Lima como detentora dos seguintes suprimentos de fundos:

I - As despesas de pequena monta que exijam pronto pagamento em espécie, previstas nas rubricas de materiais de consumo, serviços e encargos.

II – Outras despesas urgentes e inadiáveis, autorizadas e justificadas pelos Ordenadores de Despesas, em virtude da inviabilidade de sua realização pelo processo normal de despesa pública.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência à servidora designada e ao setor competente.

Vitória, 9 de dezembro de 2023.

Sabrina Lúcia Pinto da Silva

Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região